



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.º 12/2020 -----

----- Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, no **Salão Nobre** do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, **reuniu ordinariamente, de forma presencial**, a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Carlos Alexandrino Mendes**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **José Francisco Tavares Rolo, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro e Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida**.-----

----- Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

----- Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram dez horas, tendo sido deliberado, por unanimidade, justificar a falta do vereador João Paulo Albuquerque, por motivos profissionais, que usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação, dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, se fez substituir no exercício das suas funções de vereador pela cidadã imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista do Partido Social Democrata PPD/PSD – Maria Emília Simões Gomes Moreira, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 77.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

----- Foi igualmente deliberado, por unanimidade, justificar a falta da Vereadora Teresa Dias, que usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação, dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, se fez substituir no exercício das suas funções de vereadora pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista do Partido Socialista – PS – Manuel Fernando Morais da Silva Garcia, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 77.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos, constantes da respetiva Ordem do Dia, previamente remetida a todos os membros do executivo: -----

----- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

DOC.1

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia **27 de maio de 2020**, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **2.264.387,12 € (dois milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta e sete euros e doze cêntimos)**, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

ASSUNTOS



## MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

### **1 - ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveram-se os senhores vereadores Carlos Carvalheira e José Francisco Rolo, para intervir no período de antes da ordem do dia. O Presidente da Câmara e os Vereadores prosseguiram apresentando os seguintes assuntos. -----

### **1.1 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

#### **1.1.1 – COVID – 19 NO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL – PONTO DE SITUAÇÃO** -----

-----No seguimento dos esclarecimentos prestados em anteriores reuniões, o Presidente da Câmara começou por lamentar o primeiro óbito registado no concelho de Oliveira do Hospital devido à pandemia COVID-19. Disse tratar-se de uma Senhora que residia no Lar São Francisco de Assis, de Santa Ovaia, onde recentemente surgiram vários casos de infetados pelo novo coronavírus, que estava internada no Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, depois do seu estado de saúde se ter agravado, onde veio a falecer. Manifestou a sua tristeza perante esta notícia, realçando que “este óbito continua a lembrar-nos que ainda existem riscos”. -----

-----O Presidente da Câmara prosseguiu dando conta, uma vez mais, dos casos de Covid-19 no município. Fez assim saber que desde o início da pandemia que o concelho de Oliveira do Hospital regista um total de 29 casos, sendo que 21 deles já estão totalmente recuperados, em que 5 são novos casos de infeção por Covid 19, 1 óbito, e os restantes encontram-se em situação de internamento. Garantiu, porém, que da parte da Câmara Municipal “continua haver uma grande preocupação em acompanhar todas estas situações através do Gabinete de Gestão COVID do Município de Oliveira do Hospital”, assegurando que os testes à COVID-19 (adquiridos pela autarquia) continuam a ser realizados na Fundação Aurélio Amaro Diniz. A este propósito deu a saber que todos os técnicos que irão reiniciar as suas funções na educação pré-escolar (educadoras e pessoal auxiliar) foram submetidos à realização de testes de despiste do COVID. -----

-----**Face ao exposto, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar um voto de pesar pelo falecimento da referida cidadã, apresentando condolências à família.** -----

#### **1.1.2 – REUNIÃO COM O SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA** -----

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que, na passada terça-feira, deslocou-se a Lisboa para reunir com o Sr. Secretário de Estado da Economia, Dr. João Neves, para tratar de assuntos relacionados com as recentes medidas excecionais de apoio à atividade económica, particularmente no que se refere a algumas empresas do concelho de Oliveira do Hospital, que têm apresentado dificuldades face ao atual contexto económico provocado pelo surto do COVID-19. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**1.2 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR CARLOS CARVALHEIRA** -----

-----Tomou o uso da palavra o vereador Carlos Carvalheira que interveio para destacar e realçar a forma responsável como se retomou o formato presencial das reuniões da Câmara Municipal, congratulando-se por “estarem todos cautelosos, seguindo as indicações da DGS em relação ao distanciamento entre os membros do executivo”. Prosseguiu felicitando e elogiando o executivo em permanência pelo trabalho desenvolvido, particularmente na área da educação, “acompanhando o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, com serenidade, responsabilidade e de forma muito intensa e preocupada, em todo o processo de abertura gradual das aulas presenciais”. Disse reconhecer as preocupações do Presidente da Câmara, acreditando que a autarquia está a fazer um enorme esforço financeiro para dar resposta a todas as questões sociais e económicas no concelho de Oliveira do Hospital, relacionadas com a situação atual provocada pelo COVID-19. Concluiu desejando “que tudo continue assim a correr bem”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**1.3 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO** -----

**1.3.1 – BANCO DE RECURSOS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - BALANÇO APÓS DESCONFINAMENTO**-----

-----Tendo presente a informação, com o número de registo interno 7808, de 26/05/2020, elaborada pela Técnica Superior, Carla Camacho, o vereador José Francisco Rolo recordou que na sequência da criação da Equipa de Apoio e Resposta Rápida (EARR), no âmbito da pandemia da Covid-19, foi acionada a Linha de Apoio Social, tendo em vista apoiar um vasto conjunto de famílias e cidadãos que se encontram mais isolados e desprotegidos. Realçou que “decorridos 2 meses e meio, é tempo de fazer um balanço, nesta fase de desconfinamento, em que as famílias procuram regressar à normalidade, e preparar os serviços para uma nova fase que se advinha com alguns desafios, particularmente no que se refere: às pessoas que não têm capacidade financeira para comprar os produtos de que necessitam; aos alunos cuja única refeição condigna era a que consumiam na creche, infantário ou na escola e ainda às pessoas que dependem do cabaz de alimentos que recebem quinzenal ou mensalmente”. Mais referiu que “após diversas reuniões realizadas com todos os intervenientes neste processo, houve uma ênfase muito grande dada à importância de avaliar e estar atento às famílias com crianças em idade escolar e analisar em profundidade estes contextos familiares”. Em suma, deu conta que nos últimos três meses foi garantido apoio alimentar a cerca de 202 famílias, num total de 508 indivíduos, dos quais 161 são crianças e jovens em idade escolar e 121 pessoas idosas em situação de isolamento/sem proteção da rede familiar ou institucional. Salientou que cerca de 44 indivíduos beneficiam desta ajuda pela primeira vez, sendo os restantes utentes habituais, dando nota que no que toca ao POAPMC (Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas), cuja gestão é feita pela Santa casa da Misericórdia de Galizes, a Segurança Social aprovou o aumento do número de vagas, o que permitiu incluir muitas destas famílias, que passarão a beneficiar deste programa, deixando o Banco Alimentar. Deu ainda conta que, neste momento, beneficiam do POAPMC (Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas), 60 famílias. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**2 - ORDEM DO DIA**-----

**2.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 11, DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 14 DE MAIO DE 2020**-----

-----A ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 14 de maio de 2020 (ATA N.º 11/2020), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes.----

----- Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), o vereador Manuel Fernando Garcia não participou na votação desta ata por não ter estado presente na reunião a que ela respeita. -----

**2.2 – RATIFICAÇÕES**-----

**2.2.1 - DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, DATADO DE 15/05/2020 RELATIVO À "ABERTURA DE LOJAS COM PORTA ABERTA PARA A RUA COM ÁREA SUPERIOR A 400M2"**-----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 15 de maio de 2020, cujo teor abaixo se transcreve: -----

-----“Considerando que-----  
-----No quadro de desconfinamento progressivo do país e da atividade económica em particular, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-C/2020, de 30 de abril, veio permitir que as autarquias locais autorizem a abertura das lojas com mais de 400 m2, com porta aberta para a rua **determino a possibilidade de, a partir de 18 de maio, as lojas com mais de 400m2, com porta aberta para a rua, abrirem ao público, tendo sempre em consideração as condições específicas de funcionamento legalmente exigidas, nomeadamente as relacionadas com a higiene, definidas pela Direção Geral de Saúde. Determino igualmente a submissão do presente Despacho à próxima reunião da Câmara, para ratificação.**”-----

**2.2.2 – EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO NA RUA DR. VIRGÍLIO FERREIRA E RUA ALEXANDRE HERCULANO EM OLIVEIRA DO HOSPITAL" - TRABALHOS A MAIS**-----

D.I.O.M./DOC.ºs 2 e 3

-----Tendo presente a informação técnica, com o número de registo interno 7684, de 22/05/2020, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Manuel Fernando Garcia e do Presidente da Câmara e o voto contra da vereadora Maria Emília Moreira, conforme declaração de voto apresentada, ratificar o Despacho do Sr. Presidente da Câmara, proferido em 25 de maio de 2020, no sistema de gestão documental, através do (2) movimento, **documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, que autorizou a execução dos trabalhos a mais resultante de trabalhos imprevistos na empreitada inicial,**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

constantes da informação técnica supra mencionada, no valor total de 96.058,47 € (noventa e seis mil, cinquenta e oito euros e quarenta e sete cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo que 54.653,97 € (cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e três euros e noventa e sete cêntimos) diz respeito a preços contratuais e 41.404,50 € (quarenta e um mil, quatrocentos e quatro euros e cinquenta cêntimos) a preços a aprovar, para a empreitada de “Requalificação e Beneficiação na Rua Dr. Virgílio Ferreira e Rua Alexandre Herculano em Oliveira do Hospital”, executada pela empresa A. M. Cacho & Brás, Lda., e que autorizou a prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias para a sua execução, conforme solicitado pelo adjudicatário da obra. -----

-----Face ao exposto a Câmara Municipal deliberou ainda, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Manuel Fernando Garcia e do Presidente da Câmara e o voto contra da vereadora Maria Emília Moreira, aprovar a minuta do contrato adicional da referida empreitada, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 98º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação dada pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Maria Emília Moreira que declarou o seguinte: -----  
-----“Tendo em conta que grande parte destes trabalhos deveriam ter sido identificados a montante, bem como a inclusão de outros trabalhos de legalidade, quanto a mim, duvidosa, eu voto contra”. -----

-----Em resposta, o Presidente da Câmara assegurou que “o que aqui está em causa não é a legalidade”, garantindo que o procedimento decorreu dentro do cumprimento das exigências legais. Mais referiu que, na sua opinião, em rigor, o que está aqui em causa é o valor dos trabalhos a mais, que é muito elevado. Mostrou-se assim aborrecido com esta situação, por compreender que, de outra forma, estes trabalhos poderiam até ser comparticipados a 85%, e assim, lamentavelmente, a autarquia perde essa possibilidade. -----

**2.3 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO PLANALTO BEIRÃO -  
COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA O ANO DE 2020 - RETIFICAÇÃO À  
DELIBERAÇÃO DE 09/01/2020** -----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o documento n.º 9, com o registo de entrada número 9102, de 12 de maio de 2020, remetido pela Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão para transferência da verba respeitante à quotização anual a pagar àquela entidade, a Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, retificar a deliberação tomada em reunião ordinária pública, realizada no dia 9 de janeiro de 2020, relativamente ao pagamento à Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão da sua comparticipação financeira anual, para que onde consta “9.674,00 € (nove mil, seiscentos e setenta e quatro euros)”, passe a constar “10.819,00 € (dez mil, oitocentos e dezanove euros)”.

**2.4 - CIM – REGIÃO DE COIMBRA – “PROTÓCOLO DE COLABORAÇÃO PARA  
IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE NA REGIÃO  
DE COIMBRA”** -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**U.D.E.S./DOC.4**

-----Tendo presente o *e-mail*, registado no sistema de gestão documental desta autarquia, sob o número 9601, de 18/05/2020, remetido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e considerando que: a CIM-RC, a ARS Centro e o Município de Oliveira do Hospital pretendem promover uma parceria que tem por objeto a utilização de uma viatura adaptada para unidade móvel de intervenção precoce/unidade de cuidados na comunidade, no âmbito de atividades de prestação de cuidados de saúde às respetivas populações; no âmbito da vigência do Acordo de Parceria Portugal 2020, o Programa Operacional Regional Centro 2020 - PO CENTRO 2020 através do Aviso n.º Centro-42-2019-01 prevê a apresentação de candidaturas enquadradas na Prioridade de Investimento “Investimentos em Infraestruturas de Saúde” pelas Comunidades Intermunicipais, mediante protocolo com o Ministério de Saúde, de projetos identificados no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, com uma taxa de cofinanciamento de até 85% do total do investimento elegível; a ARS Centro identificou no âmbito da proposta de mapeamento apresentada junto da Autoridade de Gestão do PO CENTRO 2020, a necessidade de disponibilizar serviços junto das populações através de unidades de apoio à prestação de cuidados na comunidade; no âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT) da Região de Coimbra, está prevista a Prioridade de Investimento PI 9.7 – Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais, com a designação do projeto “Unidades Móveis de Saúde”, alocada a uma dotação FEDER de 582.970,80 €, cujo promotor é a CIM-RC; tendo a CIM-RC contratualizado este projeto em sede de PDCT, o Município de Oliveira do Hospital demonstra interesse em implementar com a CIM-RC e a ARS Centro esta operação, o Vice-Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração para Implementação do Projeto de Unidades Móveis de Saúde na Região de Coimbra, a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) a Administração Regional de Saúde do Centro, I.P. (ARS Centro) e o Município de Oliveira do Hospital, que tem por objeto regular a forma de cooperação entre a CIM-RC, a ARS e o Município de Oliveira do Hospital, no âmbito de atividades de prestação de cuidados de saúde às respetivas populações, através do qual as partes intervenientes se obrigam mútua e reciprocamente a cumprir e a fazer cumprir o mesmo, que se regerá pelas cláusulas do presente protocolo, **que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

-----Assim, considerando as atribuições e competências do Município, consignadas no Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, através da alínea g), do n.º 2, do artigo 23.º, e alínea v), do n.º 1, do artigo 33.º, a Câmara Municipal, após análise, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, o Presidente da Câmara ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto, por ser em simultâneo Presidente da CIM - RC. -----

-----Neste momento, o Presidente da Câmara retomou os trabalhos da reunião e interveio para explicar que, esta segunda Unidade Móvel de Saúde é um projeto que, ao contrário da primeira Unidade Móvel de Saúde do Concelho, que resultou de uma parceria entre o Município de Oliveira do Hospital e a FAAD – Fundação Aurélio Amaro Diniz, participado a 100% pela autarquia, envolve os 19 municípios que integram a CIM – RC e ainda a Administração Regional de Saúde. Mais referiu que é um projeto que será participado em 15% por todos os municípios, clarificando que o objetivo desta Unidade Móvel de Saúde é prestar cuidados de saúde aos



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

residentes nas localidades mais periféricas à sede do concelho de Oliveira do Hospital, como por exemplo: Seixas da Beira; Póvoa de São Cosme; Fiais da Beira; Aldeia Formosa; Sobreda; Felgueira e Vale Torto. Garantiu, contudo, que este projeto não pretende substituir as Extensões de Saúde, afirmando que “este executivo não defende o fecho de nenhuma extensão e saúde”. -----

-----Interveio o vereador José Francisco Rolo que sobre o assunto esclareceu que “a opção do Sr. Presidente da Câmara, desta segunda Unidade Móvel de Saúde ter como objetivo prestar cuidados de saúde primários às populações a norte do concelho, nas localidades de Seixas da Beira; Póvoa de São Cosme; Fiais da Beira; Aldeia Formosa; Sobreda; Felgueira e Vale Torto, foi sobretudo, tendo em conta que “desde 2012 que temos uma Unidade Móvel de Saúde, que está afeta à Fundação Aurélio Amaro Diniz e que o Município de Oliveira do Hospital tem participado, para prestação de cuidados de saúde às populações da zona sul do concelho, mais precisamente nas freguesias de São Gião, Aldeia das Dez e Lourosa, onde tem feito um trabalho notável”. -----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Manuel Fernando Garcia, que interveio para reforçar as palavras do vereador José Francisco Rolo, reconhecendo a importância dos cuidados de saúde que são prestados aos residentes nas aldeias mais distantes da sede do concelho de Oliveira do Hospital, neste caso nas freguesias de São Gião, Aldeia das Dez e Lourosa e suas anexas, pela Unidade Móvel de Saúde, já existente no concelho. Felicitou assim a Câmara Municipal por continuar com este projeto, implementando uma segunda Unidade Móvel de Saúde para a prestação de cuidados de saúde de proximidade. -----

-----Interveio igualmente o vereador Carlos Carvalheira que enalteceu a importância e a relevância desta nova Unidade Móvel de Saúde, tendo em conta que o objetivo geral deste projeto é prestar cuidados de enfermagem de saúde, mais frequentemente a utentes de freguesias rurais, tendencialmente mais idosos e bem assim por se tratar de um projeto que é financiado em 15%. Apelou, contudo, para que a Câmara Municipal e as restantes autarquias do concelho não deixem “esvaziar” os postos médicos existentes nas freguesias, reiterando ao Sr. Presidente da Câmara para que “mantenha a sua persistência e resiliência, e que nunca, em tempo algum, haja encerramento desses postos médicos”, considerando sempre estas Unidades Móveis de Saúde “como um complemento”. -----

-----O Presidente da Câmara retomou a palavra para lembrar que “as Unidades Móveis de Saúde não substituem os médicos”. -----

**2.5 - PROPOSTA DE HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL** -----

**D.A.G.F./DOC.5**

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta de hasta pública para alienação de bens móveis do Município de Oliveira do Hospital, devidamente identificados nos documentos, que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata, cujo teor infra se transcreve: -----

-----“Considerando que -----  
-----o Município dispõe de um conjunto de bens móveis do domínio privado constituído por materiais de sucata que integram resíduos compostos por automóveis, máquinas e sucata indiferenciada, devidamente identificados nos documentos anexos, que urge alienar; -----  
-----atendendo ao seu volume e diversidade julga-se mais transparente a abertura de procedimento por hasta pública para a sua alienação pelo que proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea cc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

*setembro, autorizar a abertura de procedimento por hasta pública para alienação de bens móveis do domínio privado, constituído por sucata, com o preço base de € 100,00 (cem euros) por viatura e de 0,30 € (trinta cêntimos) por quilograma de sucata, aprovar os respetivos programa de concurso e caderno de encargos e designar a seguinte Comissão que conduzirá o procedimento: Presidente: João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças; Vogais efetivos: Ana Cristina de Oliveira Esteves, Dirigente Intermédia de 3.º Grau da Unidade de Gestão Patrimonial e Ana Raquel Leitão de Monteiro Simão Oliveira, Técnica Superior; Vogais suplentes: Fernando António Prata Durães, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão do Território e Manuel de Melo Cruz, Técnico Superior.” -----  
-----Submetida à votação a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----*

**2.6 – APOIOS SOCIAIS – ÁGUA E SANEAMENTO – COVID 19 -----**

S.A.S

**-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte informação, elaborada pelo responsável do Serviço de Águas e Saneamento, Rui Pedro Silveira Pina, cujo teor infra se transcreve para todos os efeitos legais: -----**

*-----“Tendo em conta o período de estado de emergência travessado pelo país, assim como a continuidade do estado de calamidade e o conseqüente encerramento de diversas empresas e entradas em layoff, levando à perda de rendimentos de alguns agregados familiares, os encargos com as despesas fixas poderão causar instabilidade financeira. Assim, por indicação do Sr. Presidente foram equacionados alguns cenários de possíveis ajudas sociais aos clientes domésticos do serviço de águas. -----*

*-----Devem ser tomadas as seguintes considerações:-----  
----- todos os munícipes têm acesso ao tarifário social existente bastando para isso apresentar a sua candidatura que será posteriormente avaliada pela Ação Social; -----  
----- a 24/04/2020 a ERSAR no seu ofício com o nº de entrada 7842 indica a propósito dos tarifários:-----*

*-----“ Por ser menos gravoso para a sustentabilidade dos serviços e cumprindo o objetivo de minorar o impacto económico da pandemia, considera-se que, a par dos tarifários sociais, será mais adequada uma estratégia de redução dos tarifários dirigida apenas aos utilizadores em situação comprovada de perda de rendimentos, de forma a assegurar a sua acessibilidade aos serviços. Nesse caso, o apoio dado pela entidade titular pode ser englobado como rendimento dos serviços regulados e assim ser considerado para efeitos de apuramento do indicador da cobertura dos gastos, desde que o seu valor seja fundamentado e passível de validação pela ERSAR no âmbito do reporte de contas de 2020.” -----*

*----- Para o estudo apresentado foram considerados apenas as tarifas de água e saneamento (excluindo tarifas de Resíduos Sólidos Urbanos) os valores referentes aos clientes domésticos estando excluídos desta categoria os clientes domésticos com tarifário para a coesão social e os clientes domésticos com tarifário para famílias numerosas. -----*

*----- De acordo com o apurado no último processamento disponível (março de 2020) existem 10235 clientes domésticos cujos consumos se distribuem conforme o indicado no quadro seguinte: -----*



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

|                      | M3    | €           | Nº de clientes neste escalão |
|----------------------|-------|-------------|------------------------------|
| Consumo = 0          |       |             | 3211                         |
| 1º escalão (0 a 5)   | 26655 | 20 000,01 € | 2989                         |
| 2º escalão (6 a 15)  | 15573 | 14 639,63 € | 3660                         |
| 3º escalão (16 a 25) | 1113  | 1 971,26 €  | 341                          |
| 4º escalão (> a 25)  | 258   | 1 061,93 €  | 34                           |
| Total                | 43599 | 37 672,83 € | 10 235                       |

**Nota:** os valores acima apresentados poderão ter algumas diferenças em comparação com o programa de faturação em consequência de arredondamentos efetuados.

-----Assim apresenta-se o estudo efetuado que representa um apoio a quem viu aumentar o consumo de água por estar em confinamento nas suas habitações.-----

-----Pagamento integral das tarifas fixas e desconto de 50% sobre as tarifas variáveis.-----

-----Quadro indicativo das reduções efetivas à fatura para este cenário:-----

| Cenário 4                                    | Atualmente paga | Passa a pagar | diferença para o consumidor | % de desconto |
|--|-----------------|---------------|-----------------------------|---------------|
| <b>Doméstico</b>                             |                 |               |                             |               |
| <b>Desconto de 50% nas tarifas variáveis</b> |                 |               |                             |               |
| consumidor de 0                              | 4,90 €          | 4,90 €        | - €                         | 0%            |
| consumidor de 5                              | 11,18 €         | 8,04 €        | - 3,14 €                    | -28%          |
| consumidor de 10                             | 18,45 €         | 11,68 €       | - 6,78 €                    | -37%          |
| consumidor de 15                             | 25,72 €         | 15,31 €       | - 10,41 €                   | -40%          |
| consumidor de 20                             | 37,41 €         | 17,45 €       | - 19,97 €                   | -53%          |
| consumidor de 25                             | 49,10 €         | 20,58 €       | - 28,52 €                   | -58%          |

Nota: estudo realizado apenas para tarifas de água e saneamento. Aos valores acima apresentados acresce o valor da tarifa de Resíduos Sólidos Urbanos (4,11€/30dias).

----- Custo aproximado da aplicação deste cenário tendo por base o mês de processamento de março de 2020 e assumindo que todos os clientes domésticos passariam a beneficiar deste tarifário:-----

-----Tarifa variável da água – 18.770,00€-----

-----Tarifa variável de saneamento – 9.239,00€-----

-----**Custo total – 28.009,00€**-----

-----**Não Domésticos**-----

----- No caso de clientes Não Domésticos é entendimento destes serviços que os que tiveram prejuízos decorrentes do estado de emergência / calamidade nacional, necessitarão mais de apoio nos meses que se seguirem a estes devendo ser equacionadas medidas a médio prazo e não a curto prazo até porque diminuindo a laboração diminuiriam também o consumo. No entanto caso seja opção do executivo um apoio inicial propomos a isenção das tarifas fixas conforme cenário seguinte:-----

-----Isenção das tarifas fixas-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

| Cenário 1                              | Atualmente paga | Passa a pagar | diferença para o consumidor | % de desconto |
|--|-----------------|---------------|-----------------------------|---------------|
| <b>Não Doméstico</b>                   |                 |               |                             |               |
| <b>isento de tarifas fixas (4,90€)</b> |                 |               |                             |               |
|  |                 |               |                             |               |
| consumidor de 10                       | 17,97 €         | 13,07 €       | - 4,90 €                    | -27%          |
| consumidor de 25                       | 37,59 €         | 32,69 €       | - 4,90 €                    | -13%          |
| consumidor de 50                       | 72,28 €         | 67,38 €       | - 4,90 €                    | -7%           |
| consumidor de 100                      | 135,65 €        | 130,75 €      | - 4,90 €                    | -4%           |
| consumidor de 200                      | 266,41 €        | 261,51 €      | - 4,90 €                    | -2%           |
| consumidor de 300                      | 412,00 €        | 407,10 €      | - 4,90 €                    | -1%           |

Notas:

\*estudo realizado apenas para tarifas de água e saneamento. Aos valores acima apresentados acresce o valor da tarifa de Resíduos Sólidos Urbanos;

\*o valor assumido para o estudo (4,90€) é referente aos clientes que têm contador de calibre até 20mm (maioria dos clientes não domésticos)

-----Custo aproximado da aplicação deste cenário tendo por base o mês de processamento de março de 2020 e assumindo que todos os clientes não domésticos passariam a beneficiar deste tarifário:-----

-----Tarifa fixa da água – 1.989,00€-----

-----Tarifa fixa de saneamento – 1.770,00€-----

-----Custo total – 3.759,00€-----

-----Os clientes que já usufruem de medidas de apoio social não poderão acumular.-----

-----Ambas as propostas (clientes domésticos e clientes não domésticos) abrangem as próximas três faturas de água e serão, no caso de aprovação, comunicadas à ERSAR para conformidade dos processos.-----

-----Á consideração superior,-----

-----Técnico Superior-----

-----Rui Pedro Silveira Pina”-----

-----A solicitação do Presidente da Câmara esteve presente o Eng.º Rui Pina, responsável pelo Serviço de Águas e Saneamento, que prestou um breve esclarecimento sobre esta matéria, ausentando-se de seguida da sala de reuniões.-----

-----Depois de analisada e produzidos os esclarecimentos necessários, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da informação supra e proceder em conformidade com a mesma, autorizando que seja efetuado um desconto de 50% nas tarifas variáveis de água e saneamento básico aos municípios com tarifário doméstico, o qual deverá refletir-se nas próximas três faturas emitidas aos clientes domésticos, como forma de contribuir para aliviar o esforço financeiro e perdas de rendimentos das famílias no contexto da pandemia da Covid-19 e a isenção de 100% nas tarifas fixas dos consumidores com tarifário não doméstico, no que se refere a água e saneamento básico, também com reflexo nas próximas três faturas de água.-----

## 2.7 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS-----

### A) ENTIDADES-----

#### A-1) FAAD - FUNDAÇÃO AURÉLIO AMARO DINIZ-----

D.A.G.F.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através da carta, com a referência PO/12406/AH/2020, datada de 04/05/2020, atribua à **FAAD – Fundação Aurélio Amaro Diniz**, um subsídio no montante de **52.450,60 € (cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta euros e sessenta cêntimos)**, como apoio à aquisição de diversos consumíveis clínicos e equipamentos médicos, destinados ao apetrechamento do Hospital perante a pandemia COVID 19, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----Depois de questionado pela vereadora Maria Emília Moreira o Presidente da Câmara clarificou que o apoio ora proposto destina-se essencialmente a participar a aquisição de monitores multifuncionais e ventiladores. -----

-----A vereadora Maria Emília Moreira prosseguiu declarando o seguinte: -----

-----“*Senhor Presidente, a saúde é um dos aspetos importantes, como já lhe tenho manifestado por diversas vezes neste órgão, no entanto, se alguém partir um dedo ou um pé é encaminhado para Arganil ou Seia para fazer um Raio X.* -----

-----*Houve aqui um compromisso com a FAAD na aquisição de ventiladores e monitores para o COVID 19, não tendo esta instituição (FAAD), nos seus quadros, nenhum médico anestesista ou intensivista que os possa utilizar.* -----

-----*Pergunto assim, qual a utilidade destes ventiladores nestas condições? E já agora, quantas pessoas com COVID 19 passaram pela Fundação que justifique este investimento?* -----

-----*Estas atitudes quanto a mim têm um preço e este preço é sempre assumido pelos mesmos: os oliveirenses. E é nesse aspeto que me tenho sempre manifestado. Deve sim haver uma preocupação em desfazer o acordo que foi feito antes com a instituição, antes das eleições e repor o sistema de atendimento permanente, 24 sobre 24 horas, como existia à data e bem servia os oliveirenses”.* -----

-----Em resposta, o Presidente da Câmara insurgiu-se desfavoravelmente quanto à intervenção da vereadora Maria Emília Moreira, afirmando que “a Senhora Vereadora é de uma incoerência enorme. A Senhora tem o descaramento de hoje vir aqui com um paleio, que não tem outra forma de se lhe chamar, quando votou favoravelmente que apoiássemos estes ventiladores, e agora é que acordou porque não tivemos nenhum caso. Se tivéssemos aqui alguns casos, a Senhora não vinha com este número. Mas vem com este número numa contradição. A Senhora votou favoravelmente uma comparticipação de até 250.000 euros, mas esqueceu-se. E esqueceu-se porque, felizmente, não tivemos cá nenhum caso COVID a precisar de ventilador. E vem-me dizer que não temos lá médicos de medicina interna ou que não temos anestesistas. Mas a Senhora não vive cá no concelho? Ainda vive na Carregal de onde veio? Não vive cá no concelho? A senhora não sabe, demonstra que não sabe nada. Não sabe nada. E até não sabe respeitar-se a si própria. Votou aqui favoravelmente, mas ainda bem que não tivemos nenhum caso e que não foram precisos. Como sabe os ventiladores não só para o COVID, são também para determinadas situações, e ainda bem que não foram precisos. Ainda bem que estamos a pagar sem os utilizar. Mau seria se precisássemos deles e não os tivéssemos. A Senhora demonstra uma incoerência porque está a julgar hoje porque ainda não foram precisos, mas ninguém sabe quando não serão precisos amanhã. A Senhora não sabe que operam no hospital? Então operam no hospital sem anestesista? Fico perplexo com as suas afirmações, ou porque não sabe ou porque as encomendam.” -----

-----Tomou o uso da palavra a vereadora Maria Emília, que dirigindo-se ao Sr. Presidente da Câmara disse entender que “o Senhor entrou aqui na área do ataque pessoal. Primeiro, as pessoas do



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Carregal do Sal não são inferiores às de Oliveira do Hospital. Não me parece que estou a viver no Carregal. O que é? Sou ignorante? Sou ignorante por viver em Oliveira do Hospital?” -----

-----O Presidente da Câmara dirigindo-se à vereadora Maria Emília Moreira esclareceu que “a Senhora percebeu-me nitidamente”, ao que a vereadora Maria Emília Moreira disse “percebi, percebi que o Senhor provocou-me”.-----

-----O Presidente da Câmara explicou que “aquilo que estou a dizer é que a Senhora desconhece quando diz que “não há anestesista na Fundação”.-----

-----A vereadora Maria Emília Moreira afirmou que “o Senhor ofendeu-me pessoalmente. O Senhor foi buscar o Carregal e foi buscar as minhas origens”.-----

-----O Presidente da Câmara continuou referindo que “não ofendi, é uma discussão política”, reafirmando que “o que eu fiz foi uma comparação”. Mais referiu que “como a Senhora não conhece a realidade do concelho diz uma barbaridade como esta”.-----

-----A vereadora Maria Emília Moreira referiu que “embora o Senhor seja o Presidente desta autarquia há alguns anos eu vivo neste concelho há 37 anos”, ao que o Presidente da Câmara disse que, na sua opinião, “era para o conhecer melhor mas só quando chegam à política é que o querem conhecer”.-----

-----A vereadora Maria Emília Moreira afirmou que “a política não foi a minha vida. A minha vida foi o trabalho e as minhas origens, que são boas e de que me orgulho delas, são do Carregal, e aliás, tenho no Carregal e em Oliveira as pessoas que me acolheram”.-----

-----No decorrer desta discussão o Presidente da Câmara clarificou que “aquilo que eu disse foi numa comparação em relação à Fundação porque a Senhora Vereadora demonstrou uma ignorância tal em relação à Fundação quando diz que “não têm anestesistas, medicina intensiva e medicina interna, que até assusta. Assusta e irrita qualquer pessoa, porque na política, vou-lhe dizer Senhora Vereadora, não vale tudo, não vale a mentira, como a Senhora acabou de o afirmar aqui, percebe.-----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Nuno Ribeiro para referir que, na sua opinião, “é claro aquilo que o Sr. Presidente da Câmara está a dizer, porque é normal que não se conheçam as realidades de outros concelhos. Conhecemos mais o concelho onde estamos a viver. Eu não conheço ao pormenor a realidade de Santa Maria da Feira e isso não que dizer que seja ignorante”. Manifestou, contudo, o seu apoio e valorização “a todo este investimento que foi feito na prevenção daquilo que poderia vir a ser a situação no concelho face ao COVID, porque fazer prognósticos no fim do jogo é muito fácil porque já todos percebemos o que é que aconteceu e também não acredito que isto já tenha terminado. Temos que perceber que todo o investimento que foi feito, onde se incluiu o material para a Fundação e os ventiladores, também se incluem todos os acrílicos que foram colocados no Centro de Saúde, as máscaras, as viseiras, ou seja, tudo o que foi comprado para distribuir pelo concelho, e que foi muito útil para que a pandemia não atingisse no nosso concelho os níveis que foram atingidos noutros concelhos. Quando estávamos no início de toda esta pandemia, não sabíamos bem a que ponto chegava o concelho de Oliveira do Hospital. Tínhamos as referências de Itália e tudo o que lá estava a acontecer por falta de ventiladores e a Câmara Municipal, e muito bem, na minha opinião, precaveu-se em tempo útil para que depois não tivesse que remediar aquilo que não conseguimos precaver antes”.-----

-----Tomou igualmente o uso da palavra o vereador José Francisco Rolo referindo que “não tomamos decisões só porque nos apetece. No início de março fomos todos confrontados com uma situação de pandemia global, onde havia caixões empilhados em Itália e Espanha, e todos os dias à hora de almoço e à hora do jantar, os telejornais mostravam-nos imagens tenebrosas onde os médicos tinham que escolher acerca de que ventilar. Não sei se todos tivemos medo, mas sentimos a



## MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

responsabilidade de lidar com as seguintes situações: criar hospitais de campanha; criar planos de contingência em todas as instituições e aceitamos todos aqui reforçar as condições técnicas, tecnologias e de recursos humanos na área da saúde, onde o município afetou recursos humanos ao Centro de Saúde, montámos dispositivos para ajudar o Centro de Saúde a receber pessoas, porque nos preparámos para o pior. E comprámos estes mesmos equipamentos. Sobre estes equipamentos e sobre a sua colocação na FAAD tenho que dizer o seguinte: a Fundação Aurélio Amaro Diniz integra o SIGIC - Sistema de Gestão Integrada de Cirurgias, ou seja, é hospital de referência dos hospitais dos CHUC para cirurgias, porque são feitas cirurgias encaminhadas pelo Serviço Nacional de Saúde para a FAAD. O Hospital da Fundação Aurélio Amaro Diniz dispõe de bloco operatório e para fazer cirurgias para o Serviço Nacional de Saúde é porque dispõe dos meios técnicos, tecnológicos, médicos e naturalmente de outros profissionais para manusear equipamentos. Aquilo que fizemos foi ceder alguns dos nossos meios técnicos, cedendo alguns auxiliares. Aquilo que o Sr. Presidente fez foi com a nossa concordância. Quando o problema era grave e estávamos todos com o peso da responsabilidade aquilo que fizemos foi reforçar a capacidade técnica, médica e de meios do Hospital da Fundação Aurélio Amaro Diniz porque tinha essa capacidade. As cirurgias que lá são feitas, todos os dias, implicam que haja capacidade técnica instalada. Aliás, se lá fazem cirurgias é porque há bloco operatório, se há bloco operatório é porque há lá tecnologia. Tem lá um sistema avançado de TAC que é melhor do que alguns que são feitos noutros hospitais. Dispõe de um Diretor Clínico, dispõe de especialistas e obviamente que dispõe de toda a tecnologia associada a um bloco operatório que presta serviço ao Serviço Nacional de Saúde”. Relativamente aos equipamentos adquiridos deu a saber que “os ventiladores são de carácter móvel, ou seja, eles podem permitir que aquele equipamento acompanhe um doente desde o momento que entra na urgência e seja estabilizado na viagem daqui até a Coimbra, para que entre numa Unidade de Cuidados Intensivos. Aquilo que foi dito pelo Sr. Presidente, quando se resolveu comprar estes equipamentos, e pelo Sr. Presidente da Direção da Fundação, não era criar uma Unidade de Cuidados Intensivos na FAAD, foi ter equipamentos para que se houvesse necessidade de ventilação artificial, permitisse estabilizar um doente desde Oliveira do Hospital para Coimbra. É objeto de crítica aquilo que a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital fez em relação à aquisição de ventiladores, mas quando outras Câmaras compraram ventiladores para oferecer aos seus Centros de Saúde”. Citou como exemplo a Câmara Municipal de Arganil que comprou um ventilador para oferecer ao Hospital local da Santa Casa, questionando-se sobre se “também foi um erro ou esse já é elogioso e, este é objeto criticável de má gestão. Deixava isto à vossa reflexão”.

-----Pedi o uso da palavra o vereador Manuel Fernando Garcia, que começou por felicitar a Câmara Municipal por conceder este apoio à Fundação Aurélio Amaro Diniz, realçando que “qualquer cêntimo que seja aplicado na Fundação Aurélio Amaro Diniz para responder às necessidades dos nossos munícipes é importante. É uma medida preventiva, é uma medida bastante positiva porque não sabemos o que vai acontecer no futuro e são equipamentos que são sempre necessários a todo o momento”.

-----Interveio ainda o vereador Carlos Carvalheira, realçando que “nunca pensei que alguém com alguma responsabilidade viesse aqui questionar a aquisição de ventiladores. Os ventiladores não são para o COVID 19, poderão ser utilizados em qualquer outras circunstâncias. Desculpe Senhora Vereadora, mas isto não tem cabimento absolutamente nenhum, questionar o apoio de uma Câmara Municipal para a aquisição de um bem essencial que tomara que todos os concelhos, nas suas instalações hospitalares, tivessem numa quantidade enorme um bem essencial, porque



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

independentemente do COVID poderá ser útil para muitas outras situações de fragilidades, e que infelizmente têm evoluído no nosso país e no mundo em geral”.

-----A vereadora Maria Emília Moreira retomou a palavra para referir que “não sou ignorante ao ponto de dizerem isso e de afirmarem essa minha ignorância porque os ventiladores já existiam antes do COVID 19 e se existiam é porque são necessários para outras doenças. Estão a ser aplicados no COVID 19 como experiência”. Clarificou que “a minha intervenção vai no sentido de que queremos mais saúde para Oliveira do Hospital e não só poderá existir numa Associação de âmbito particular, mas sim continuar a lutar para termos as nossas urgências 24h sobre 24h e assim ter a saúde mais próxima dos oliveirenses. Agora, não me chamem é ignorante porque eu já sei que há muito tempo que existem ventiladores”.

-----Dirigindo-se à vereadora Maria Emília Moreira o Presidente da Câmara referiu que “a Senhora Vereadora não respondeu à pergunta mais importante que que lhe fiz, porque não teve coragem. Demonstrou uma falta de coragem para explicar por que razão é que votou a favor da compra destes ventiladores, até ao valor de 250.000,00 €, e porque é que fez a “pirueta” e hoje vem dizer o contrário. Explique-me qual é que é a sua clareza”.

-----A vereadora Maria Emília Moreira justificou dizendo que “não é dizer o contrário”, salientando que “é a minha opinião”.

-----O Presidente da Câmara referiu que, na sua opinião, “a Senhora Vereadora tem de conhecer melhor a história do concelho de Oliveira do Hospital”, sugerindo-lhe que procure saber “por que razão é que Seia tem hoje um Hospital público e por que razão é que o de Oliveira do Hospital foi transformado numa Fundação”. Disse haver uma história, realçando que “é essa história que não conhece”. Terminou a sua intervenção garantindo que “respeito aqui as pessoas todas e não faltei ao respeito, agora, não posso é ver pessoas que façam “piruetas”. E não é uma pequena “pirueta”, é um “triplo mortal”, porque votou um apoio até 250.000.00 € e hoje vem dizer que afinal não votou”.

-----O vereador José Francisco Rolo tomou o uso da palavra para realçar que “a Câmara não está a apoiar uma instituição privada como foi dito”, está a apoiar uma Instituição de Solidariedade Social, que tem contratos com o Estado, que é financiada e presta serviços ao Serviço Nacional de Saúde. É uma falácia insistir na história da Associação privada quando é uma Instituição de Solidariedade Social”.

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Manuel Fernando Garcia e do Presidente da Câmara e o voto contra da vereadora Maria Emília Moreira, aprovar a presente proposta.**

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento e compromisso número.**

**A-2) DESPORTO FEDERADO SÉNIOR**

**U.D.E.S.**

-----O Presidente da Câmara deu a palavra ao vereador Nuno Ribeiro, que passou a apresentar a seguinte proposta, cujo teor se transcreve na íntegra:

-----“Depois da proposta apresentada e aprovada em reunião anterior e no seguimento de uma reunião realizada com alguns clubes desportivos do concelho, na semana passada, relativamente aos constrangimentos provocados pelo surto pandémico do novo Corona Vírus/COVID-19 e os efeitos negativos que tal situação criou aos clubes desportivos, levando-os, de forma inesperada, a interromper as suas atividades e a continuaram a fazer face a despesas e compromissos já assumidos



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

desde o início da época desportiva, e considerando que a redução dos apoios em 50%, no caso dos escalões seniores acabou por não contribuir para o alívio financeiro dos clubes; -----

-----Proponho a alteração do procedimento de pagamento dos apoios financeiros aos clubes desportivos, revogando a decisão anterior e mantendo o apoio integral, aprovado no início da época, no caso dos escalões seniores”.” -----

-----O vereador Nuno Ribeiro disse entender que “com esta proposta de pagamento, o Município de Oliveira do Hospital, demonstra claramente a forma responsável como valoriza e acompanha as forças vivas do concelho, mostrando que está presente nestes momentos difíceis e de incerteza, tal como foi possível constatar depois de reunir com os clubes e perceber que a medida anterior não correspondia às suas necessidades”.-----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Carlos Carvalheira, que interveio para sublinhar que “nós devemos ajudar quando as pessoas mais precisam”.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, revogando a sua deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 02/04/2020, retomando o pagamento de 100% dos referidos apoios, designadamente no que se refere aos clubes do Desporto Federado Sénior. -----

**B) FREGUESIAS** -----

**B-1) FREGUESIA DE TRAVANCA DE LAGOS**-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o *e-mail* com o registo de entrada número 8471, de 4 de maio de 2020, remetido pela Freguesia de Travanca de Lagos, a solicitar a atribuição de um subsídio como apoio às obras de requalificação do Muro "Largo dos Tanques", sito no Zambujeiro, naquela freguesia, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter este assunto a apreciação da Assembleia Municipal nos termos da alínea j), do n.º 1, do art. 25.º, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1, do art. 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propondo para o efeito a atribuição de um subsídio no montante de 5.420,00 € (cinco mil, quatrocentos e vinte euros).-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 46554 e compromisso número 48165. -----

**C) OUTROS** -----

**C-1) PACTO PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO TERRITORIAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA - COMPARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL** -----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o *e-mail* de 20/05/2020, remetido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra a solicitar a regularização do valor da comparticipação do Município de Oliveira do Hospital relativa à participação deste Município nas despesas relacionadas com a intervenção conjunta da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra no combate à pandemia COVID -19 na Região, a Câmara Municipal de acordo com a informação dos serviços, com o número de registo interno 7593, de 21/05/2020 e sob proposta do Vice-Presidente da Câmara, deliberou, para regularização desta situação, por todos os membros



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

presentes, autorizar a seguinte transferência a favor da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, a título de comparticipação do Município de Oliveira do Hospital no seguinte projeto conjunto desenvolvido da iniciativa da Comunidade:-----

-----a) Transferência corrente, pela importância de 27.997,24 €, relativa à ação conjunta relacionada com a aquisição de material no âmbito do combate à pandemia COVID-19, designadamente de máscaras FFP2, Luvas de Nitrilo, Batas Laváveis, Sacos de cadáver, Testes PCR, Máquina PCR, Testes EgM/IgG e máscaras cirúrgicas, que tem inscrições nas GOP e Orçamento através das rubricas 16.002.2020/5090-1 e 02/04050104, respetivamente. ---

-----Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, o Presidente da Câmara ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto, por ser em simultâneo Presidente da CIM - RC. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 46555 e compromisso número 48166. -----

**C-2) PROGRAMA DE INCENTIVO À NATALIDADE** -----

U.D.E.S.

----- Tendo presente a informação, com o número de registo interno 7640, de 21/05/2020, associada ao processo número 2019/850.10.002.01/45, elaborada pela Técnica Superior, Paula Margarida Gomes Vieira, no seguimento do *e-mail*, remetido pelo Sr. Paulo Ricardo Silva Fernandes, pai de Sofia Martins Fernandes, beneficiária do Programa de Incentivo à Natalidade, a solicitar que lhe sejam pagos os meses de março e abril, sem a apresentação das correspondentes faturas/despesas, em virtude de, naquele período, ter estado em isolamento profilático devido ao COVID 19 e, por essa razão, não lhe ter sido possível efetuar despesas em nome da sua filha, a Câmara Municipal, após análise, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, por considerar que, não obstante a situação descrita, a criança terá ocasionado despesas no período em questão. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 46563 e compromisso número 48167. -----

**2.8 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO** -----

**2.8.1 - OBRAS PARTICULARES**-----

**2.8.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS** -----

D.P.G.T.

-----O Presidente da Câmara informou a Câmara Municipal de que, no período que decorreu entre a última reunião camarária e a de hoje, não foram proferidos despachos de deferimento ou indeferimento de projetos. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**2.9 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS**-----

**2.9.1 - OBRAS MUNICIPAIS**-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**2.9.1.1 - EMPREITADA DE "ESCOLA SECUNDÁRIA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - CONCLUSÃO" - ADENDA AO CONTRATO N.º13/2020** -----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara e conforme determinado pelo Tribunal de Contas, em sede de fiscalização prévia, deliberou, por unanimidade, aprovar a adenda ao contrato n.º 13/2020, celebrado com a empresa “Construtora Santovaiense – Construção Civil e Obras Públicas, Lda., no âmbito da empreitada acima identificada, corrigindo o contrato inicial no que se refere ao teor da cláusula terceira (Preço e Condições de Pagamento), que passa a ter a seguinte redação: -----

**Cláusula Terceira**

**Preço e condições de pagamento**

-----1 - O encargo total do presente contrato é de **1.238.612,26 € (um milhão, duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e doze euros e vinte e seis cêntimos)**, sendo **1.168.502,13 € (um milhão, cento e sessenta e oito mil, quinhentos e dois euros e treze cêntimos)**, referentes ao valor da empreitada e **70.110,13 € (setenta mil, cento e dez euros e treze cêntimos)** relativos ao valor do I.V.A.. -----

-----2 – O pagamento do encargo previsto no número anterior será efetuado mediante a apresentação de Autos de Medição e respetivas faturas, com observância do disposto no artigo 387º e seguintes do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação. -----

-----3 - A assunção de compromissos plurianuais assim como a classificação orçamental por onde será satisfeita a despesa inerente ao presente contrato foi aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 27 de dezembro de 2019, aquando da aprovação do Plano Plurianual de Investimentos e Atividades mais Relevantes para o Quadriénio 2020/2023. -----

-----À presente despesa foi atribuído o **número sequencial de compromisso (Lei 8/2012): 47202/2020, de 17/03/2020.** -----

**2.9.1.2 - EMPREITADA DE " BENEFICIAÇÃO DO ARRUAMENTO JUNTO AO MUSEU DO AZEITE DE BOBADELA - APROVAÇÃO DE CONTA FINAL DA EMPREITADA** -----

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da ordem do dia. -----

**2.9.1.3 - EMPREITADA DE "FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO, EM SUBSTITUIÇÃO DO EQUIPAMENTO AVARIADO, DE UM DOS CINCO SISTEMAS AUTÓNOMOS, QUE SERVEM A CAVE E A ALA NASCENTE DO RÉS DO CHÃO, NO EDIFÍCIO DO PAÇOS DO MUNICÍPIO" - APROVAÇÃO DA CONTA FINAL DA EMPREITADA** -----

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da ordem do dia. -----

-----O Presidente da Câmara aproveitou para dar conhecimento à Câmara Municipal que o auto de consignação de trabalhos que constituem a empreitada de “Recuperação, valorização e refuncionalização do Parque dos Marmelos e Margem Ribeirinha da Ribeira de Cavalos”, adjudicada à firma “A Construtora Nogueirense, Lda.”, por deliberação da Câmara Municipal de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

16/04/2020, foi celebrado a 26/05/2020. Fez assim saber que o contrato referente à empreitada em questão irá produzir os seus efeitos antes do visto ou da declaração de conformidade do Tribunal de Contas ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 45.º, da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (Lei nº 98/97, de 26 de agosto), que estipula que “*Os atos, contratos e demais instrumentos sujeitos à fiscalização prévia do Tribunal de Contas podem produzir todos os seus efeitos antes do visto ou da declaração de conformidade, exceto quanto aos pagamentos a que derem causa e sem prejuízo do disposto nos números seguintes.*” -----

**3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES** -----

**3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO** -----

**3.1.1 - AÇÃO SOCIAL** -----

**3.1.1.1 - BANCO RECURSOS SOCIAIS – BALANÇO DA AJUDA ALIMENTAR** -----

**U.D.E.S.**

-----Tendo presente a informação com o número de registo interno 7808, de 26 de maio de 2020, sobre o assunto em epígrafe, o vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal que houve necessidade de reformular os critérios de atribuição de ajuda alimentar do Banco de Recursos Sociais que, até aqui garantia uma cabaz de ajuda/complemento alimentar, de dois em dois meses, às famílias mais carenciadas do concelho, passando agora à atribuição de um cabaz mensal/quinzenal, de acordo com a estrutura familiar: por exemplo grau de carência económica e nº de crianças/jovens a cargo. Mais referiu, que por outro lado, esta situação levou à necessidade de reforçar o stock alimentar do Banco Alimentar do Banco de Recursos Sociais, obrigando o Município de Oliveira do Hospital a um maior investimento financeiro nesta área, acima de 4.000,00 € (quatro mil euros). Recordou que os beneficiários destes apoios são essencialmente oriundos da União de Freguesias de Oliveira do Hospital (65 famílias = 162 indivíduos) e de São Paio de Gramaços (24 famílias = 68 indivíduos) e da Freguesia de Nogueira do Cravo (16 famílias = 50 indivíduos). Quanto aos pedidos de apoio psicológico e de acordo com a informação prestada pela Dr.ª Mariana Paixão (Gabinete de Gestão COVID), estão em acompanhamento por esta 8 famílias e pela Dr.ª Carmencita Flores (Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital) 7 situações. Relembrou ainda que estão também a ser monitorizadas via telefone, 95 famílias com crianças e jovens em risco, face ao encerramento dos seus estabelecimentos de ensino e ao contexto de perigo social e familiar em que estão inseridas. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**3.1.2 – TURISMO**-----

-----No uso da palavra e no que ao domínio do Turismo diz respeito, o vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal da sua participação no seminário organizado pela Associação de Desenvolvimento Integrado da Rede de Aldeias de Montanha (ADIRAM), sobre as novas perspetivas e desafios do turismo no interior de Portugal, intitulado “(Re)desenhar o papel do Turismo no Interior em tempo de Covid-19”, que decorreu em regime de videoconferência, no passado dia 20 de maio. Deu a saber que este seminário contou com vários participantes, entre eles os Presidentes das Comunidades Intermunicipais das Beiras, Serra da Estrela e da Região de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Coimbra, o Presidente Executivo da Altice, vários consultores, agentes e empresários do setor do Turismo, especialistas ligados aos setores do alojamento, da restauração, dos selos de segurança e ainda representantes da CCDRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro. Em suma, disse haver a perspetiva de um aumento de turistas e visitantes para os destinos de interior, e a necessidade de, particularmente, os operadores turísticos, neste caso na componente alojamento, acautelarem todas as questões associadas à segurança, tendo em vista a obtenção do selo “Clean & Safe” (Limpo e Seguro). Disse igualmente verificar-se a necessidade de serem dados apoios mais rápidos e mais céleres aos operadores turísticos para se adaptarem às novas contingências do momento e também ao expectável aumento do número de turistas, ou seja, da taxa de ocupação. Mais referiu que, em traços gerais, verificou-se que os operadores turísticos decidiram antecipar a abertura das suas unidades de alojamento e que o número de reservas tem vindo a crescer. Concluiu realçando que “alojamento, percursos interpretativos, espaços museológicos de temática local e o uso de percursos pedonais e cicláveis associados às praias fluviais são construtivos e que justificam uma procura crescente destes destinos de interior”. -----

-----O vereador José Francisco Rolo aproveitou para dar ainda conhecimento à Câmara Municipal da sua participação, no passado dia 26 de maio, pelas 15:00 horas, na reunião de direção da Associação de Desenvolvimento Integrado da Rede de Aldeias de Montanha (ADIRAM), com a seguinte ordem de trabalhos, tendo prestado alguns esclarecimentos relativamente aos assuntos tratados e abordados na mesma:-----

- 1. Informações; -----
- 2. Reuniões PROVERE CCDRC;-----
- 3. Adjudicações e Procedimentos de Contratação Pública: -----
- 3.1. Proposta de abertura de Procedimento: “Conceito Criativo e Construção de Plataforma de Inovação Social para o Território da Rede de Aldeias de Montanha”; -----
- 3.2. Proposta para abertura de Procedimento: “Portal agregador das Aldeias de Montanha para consulta e visualização de informação relativa às Aldeias e pontos de interesse turísticos; -----
- 4. Outros assuntos de interesse para a Parceria; -----
- 4.1. Modelo de participação PROVERE iNature; -----
- 4.2. Modelo de participação PROVERE iNature e Eixo Aldeias do Conhecimento; -----
- 5. Ponto de situação financeira. -----

-----Ainda no uso da palavra e no que a este assunto se refere, o vereador José Francisco Rolo fez saber que, nesta reunião, foi também feito o ponto de situação relativamente à condição económica e financeira da ADIRAM, que como referiu, “é estável, e tem boas condições para prosseguir os seus objetivos”. Salientou, porém, que o maior problema da Associação são as regras associadas à contingência da pandemia, dado que, neste momento, não se vislumbra a possibilidade de se concretizar um conjunto de eventos e iniciativas que estavam previstos, dando a saber que, aquilo que vai ser proposto é que seja efetuada uma reprogramação financeira das verbas de 2020 para 2021, o que obrigará a uma grande capacidade de investimento por parte dos municípios que integram a Associação. -----

-----O vereador José Francisco Rolo aproveitou para dar ainda conhecimento à Câmara Municipal da sua participação, no passado dia 19 de maio, pelas 10:30 horas, na reunião do Conselho de Gestão da EEC PROVERE iNature, por videoconferência, que teve como principal objetivo identificar os principais desafios e definir as prioridades estratégicas de trabalho e de ajustamento ou reconfiguração das ações previstas, bem como da sua participação no ciclo de videoconferências intitulado “Vê Portugal ON”, dedicado ao tema “PROVERE Centro de Portugal:



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Estratégias Pós-COVID-19”, promovido pelo Turismo do Centro, que contou com a participação dos representantes do PROVERE iNature, das Aldeias Históricas de Portugal, da Rede das Aldeias do Xisto, das Termas do Centro e ainda da CCDRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Centro e que teve como principal objetivo definir prioridades estratégicas de trabalho, para que não se percam as verbas já atribuídas para a execução de vários projetos nos diferentes territórios. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3.1.3 – AMBIENTE**-----

**U.D.E.S.**

-----O vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal que, no passado dia 20 de maio, participou numa reunião de trabalho *online* da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) que juntou várias entidades, incluindo municípios, para definir as regras que irão ser implementadas para o funcionamento da época balnear 2020 em Portugal, quer nas praias costeiras, quer nas praias interiores. Fez assim saber que, entretanto, já foi publicado o Decreto-lei n.º 24/2020, de 25 de maio, que regula o acesso, a ocupação e a utilização das praias de banhos, no contexto da pandemia da doença COVID-19, para a época balnear de 2020. Deu igualmente a saber que o referido diploma “aplica-se *“a todas as águas balneares identificadas como praias de banhos, compreendendo as praias costeiras, de transição e interiores integradas no domínio hídrico, respetivos acessos, estacionamento e espaços contíguos de fruição pública, para apoio balnear, no território continental”*”, razão pela qual, foi ontem enviado às Freguesias de Alvoco das Várzeas, Avô, à União das Freguesias de Penalva de Alva e São Sebastião da Feira e ainda para à Freguesia de São Gião e à Fundação Albino Mendes da Silva, entidade gestora do Parque de Campismo e praia fluvial de São Gião. Face ao exposto deu conta que será agendada para a próxima semana uma reunião com os autarcas das freguesias supra e ainda com o Presidente da Direção da Fundação Albino Mendes da Silva, tendo em vista a definição das normas de abertura/ funcionamento da época balnear 2020. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3.1.4 - COMÉRCIO LOCAL**-----

**U.D.E.S.**

-----O vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal que a reabertura dos estabelecimentos comerciais já começou a efetuar-se, numa primeira fase a partir do dia 4 de maio com a abertura das lojas do Comércio Local/Tradicional até 200 m<sup>2</sup>, e numa segunda fase a partir do dia 18 de maio, com a abertura das lojas com 400 m<sup>2</sup>, restaurantes e cafés e similares. Fez assim saber que no sentido de apoiar estes estabelecimentos do Comércio Local/Tradicional do concelho de Oliveira do Hospital, a ADI em parceria com o Município de Oliveira do Hospital, está a promover a campanha de “Estamos de Volta – Faça Compras no Comércio Local”. Explicou que esta campanha de promoção e incentivo às compras no Comércio Local, tem como principal objetivo apelar ao cumprimento das normas da Direção Geral de Saúde, e consiste em: -----

-----a) Realização de um vídeo promocional de incentivo às compras no Comércio Local de Oliveira do Hospital e de Tábua, com recurso à empresa BKN News (CentroTV); -----

-----b) Inserções publicitárias na Comunicação Social: pop-up e spot na Rádio Boa Nova e inserção publicitária no jornal “Folha do Centro”; -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----c) Outdoors: foram colocados 2 outdoors com a imagem da campanha de incentivo às compras no Comércio Local de Oliveira do Hospital: 1 na “rotunda dos Rotários” e 1 na “rotunda da FAAD”; -----

-----c) Distribuição de kits pelos estabelecimentos comerciais do concelho compostos por: equipamentos de proteção individual (1 viseira; 20 máscaras; 20 luvas); 1 autocolante para afixar, nas montras ou portas dos estabelecimentos, a recomendar o de uso obrigatório de máscara; 1 cartaz da campanha “Estamos de Volta – Faça Compras no Comércio Local”. -----

-----Face ao exposto, o vereador José Francisco Rolo deu conta que, numa 1ª fase distribuíram-se pela cidade de Oliveira do Hospital 182 kits e, numa 2ª fase, tem-se realizado a distribuição dos kits pelos estabelecimentos comerciais de todas as freguesias do concelho, que foram identificados com o apoio das Juntas de Freguesia. Mais referiu que esta distribuição será concluída hoje, dia 28 de maio, com a entrega de 164 kits pelas freguesias, o que dá um total de 346 kits distribuídos pelo Comércio Local/Tradicional do concelho de Oliveira do Hospital. Concluiu dando a saber que, na próxima semana, ocorrerá o lançamento da campanha de vouchers de compras no Comércio Local, para incentivo às compras no Comércio Local/Tradicional, com a expectativa de que todos estes estabelecimentos comerciais venham a aderir à campanha. Destacou e realçou a importância da decisão tomada hoje pela Câmara Municipal da redução de 50% do valor da fatura da água para o comércio mas também para a indústria, frisando que “isto é um importante sinal de apoio à retoma do comércio local”. -----

-----Para terminar, o vereador José Francisco Rolo mais referiu que, neste âmbito, o Município de Oliveira do Hospital e a ADI fizeram chegar a todas as empresas do comércio, indústrias e serviços do concelho de Oliveira do Hospital, informação relativa ao Programa “ADAPTAR”, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 20-G/2020, de 14 de maio, o qual pretende apoiar as micro empresas e as PME no esforço de adaptação e de investimento nos seus estabelecimentos, ajustando os métodos de organização do trabalho e de relacionamento com clientes e fornecedores dada a pandemia COVID-19, para que sejam cumpridas as normas e regras estabelecidas pelas autoridades competentes, disponibilizando apoio para a formalização das respetivas candidaturas. A este propósito deu conta da sua participação em duas sessões *online*, sendo que uma foi organizada pelo IAPMEI e a outra pela CIM – Região de Coimbra, que tiveram como principal objetivo capacitar os serviços para dar apoio aos comerciantes e ao setor do comércio, da indústria e de serviços.-----

-----O vereador José Francisco Rolo aproveitou para informar a Câmara Municipal que o Mercado Municipal pela sua 5.ª semana consecutiva está em funcionamento e está a ser preparado o Plano de Contingência para a abertura da Feira Mensal durante o mês de junho. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA** -----

**3.2.1 – EDUCAÇÃO**-----

**U.D.E.S.**

-----A vereadora Graça Silva no que ao domínio da Educação diz respeito começou por dizer que as atividades no ensino do pré-escolar serão retomadas no próximo dia 1 de junho, e que, até ao momento “o balanço é positivo”. Lembrou que o regresso à escola para as crianças da educação pré-escolar foi precedido de um conjunto de preparativos para garantir as condições de higiene e de segurança necessárias, dando conta que, ontem, todos os técnicos a prestar serviço na educação pré-escolar (educadoras e pessoal auxiliar) receberam formação assegurada pela Unidade de Saúde



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Pública de Oliveira do Hospital sobre medidas de proteção e segurança tendo sido submetidos à realização de testes de despiste do COVID, num processo articulado entre os serviços da Câmara Municipal, o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e a Sr.<sup>a</sup> Delegada de Saúde do Concelho de Oliveira do Hospital, Dr.<sup>a</sup> Guiomar Sarmento. Fez saber que esta formação decorreu no Centro Escolar de Nogueira do Cravo e vai prolongar-se por mais uns dias para que todos os técnicos possam, presencialmente, tirar todas as dúvidas em relação a esta matéria. Recordou que o cumprimento das regras é generalizado, tendo em conta que cada espaço tem as suas características, e que, por essa razão, a Equipa de Apoio e Resposta Rápida (EARR) do Município de Oliveira do Hospital tem feito o acompanhamento no território do concelho de Oliveira do Hospital, indo a cada um dos Jardins de Infância, para identificar cada espaço e acompanhar pormenorizadamente a situação, para garantir que o comportamento, quer dos pais, quer dos alunos, cumpre as regras emanadas pela Direcção-Geral da Saúde (DGS), adequadas a cada espaço. A este propósito deu a saber que o Município de Oliveira do Hospital distribuiu equipamentos de proteção, incluindo gel desinfetante, viseiras e máscaras, para quem trabalha em cada um dos jardins-de-infância e creches do concelho. Disse assim estarem reunidas as condições necessárias para a reabertura dos Jardins de Infância do concelho, no dia 1 de junho (Dia Mundial da Criança), verificando, contudo, que para já, prevê-se o regresso de apenas 50% dos alunos. -----

----- Ainda no uso da palavra e no que se refere ao transporte dos alunos do 11.º e 12.º anos, a vereadora Graça Silva garantiu que “foram todos assegurados pelos recursos da autarquia e está tudo a correr dentro da normalidade”. Recordou que o serviço de transportes escolares é uma competência da autarquia, sendo, porém, um trabalho muitas vezes exaustivo, tendo em conta a sua complexidade face ao número de alunos no concelho e à necessidade de, anualmente, articular com as respetivas transportadoras a reorganização dos circuitos existentes. Pelo exposto, aproveitou para agradecer toda a dedicação e empenho profissional da Assistente Técnica, Rosa Adriana Mendes, responsável pelo Serviço de Transportes Escolares. -----

----- Ainda sobre este assunto, interveio o Presidente da Câmara que reconheceu e compreendeu a preocupação de todos em relação à reabertura da educação do pré-escolar, crendo, no entanto, que vai correr tudo bem. Já no que se refere às aulas presenciais dos alunos dos 11.º e 12.º anos, disse ter a percepção de que está tudo a decorrer dentro da normalidade. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

### **3.2.2 – CULTURA** -----

**U.D.E.S.**

----- A vereadora Graça Silva no que ao domínio da Cultura diz respeito fez saber que as atividades das Bibliotecas Públicas Municipais do concelho foram retomadas dentro da normalidade. Deu igualmente conta que a Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital está a funcionar em horário alargado até às 19:00 horas de sábado, e continua a desenvolver *online* muitas das suas atividades uma vez que tal não pode ainda acontecer presencialmente. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

----- Antes de terminar a sua intervenção e no que ainda se refere ao apoio à FAAD – Fundação Aurélio Amaro Diniz, a vereadora Graça Silva aproveitou para corroborar tudo aquilo que acima foi dito pelos Vereadores José Francisco Rolo e Nuno Ribeiro, por considerar que “esta instituição, tal como outras, é apoiada neste caso especial, que é o COVID, e que por conseguinte tem realizado um trabalho exemplar e extraordinário em vários momentos como este, em que é preciso atuar”.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Relembrou que entre hoje e amanhã serão realizados naquela instituição cerca de 60 testes COVID (adquiridos pelo Município de Oliveira do Hospital) a técnicos e auxiliares dos Jardins de Infância e creches do concelho, frisando que “sem esta colaboração institucional tal não seria possível”. Registou com alguma estranheza a intervenção de hoje da vereadora Maria Emília Moreira, relativamente a esta matéria, depois de, em anterior reunião, ter votado favoravelmente o apoio concedido inicialmente àquela entidade. -----

**3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO** -----

**3.3.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS** -----

**U.D.E.S.**

-----O vereador Nuno Ribeiro começou por lembrar e reforçar o convite para o “Ciclo de Conferências EPTO FUTURO 2020”, que decorrerá no próximo sábado, dia 30 de maio, em formato videoconferência, assinalando o “Dia do Curso de Desporto” com o tema “Futebol Campus – Do Futebol de Formação ao Alto Rendimento”. Fez saber que esta formação é creditada e conta, neste momento, com 250 inscritos, tendo como moderador, Filipe Dinis, Assessor de Comunicação SC Portugal, e ainda três oradores convidados: João Tralhão, Ex. Adjunto AS Mónaco; Vítor Severino, Técnico Adjunto Shaktar Donetsk e Pedro Figueiredo, Diretor Técnico Nacional da federação Cabo Verdiana de Futebol e Treinador Adjunto da Seleção A. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**3.3.2 - PRÁTICA DESPORTIVA - UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS** -----

**U.D.E.S.**

-----**O vereador Nuno Ribeiro apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:**-----

-----“Proponho à Câmara Municipal que delibere disponibilizar vários espaços ao ar livre a ginásios e associações para que, caso desejem, aí possam dinamizar algumas das suas atividades, devendo para o efeito apenas dar conhecimento prévio dessa intenção à Câmara Municipal.-----

-----Esta medida (que, de momento, não inclui espaços de jogos destinados a desportos coletivos) considera os diversos espaços ao ar livre onde seja possível a realização das atividades de grupo ao livre, desde que sejam cumpridas todas as normas de segurança da Direção Geral da Saúde e do Governo e se mantenha o respeito pelos demais utilizadores, como por exemplo o Parque dos Marmelos, o Largo Ribeiro do Amaral, entre outros a considerar. -----

-----Para além desta medida, o Município continua a dinamizar o Programa “mOHve-te em casa”, divulgando vídeos de indicações para a prática desportiva procurando assim continuar a incentivar a prática de atividades desportivas ao ar livre e a adoção de estilos de vida saudáveis por parte da população, em condições seguras, numa altura em que os frequentadores de ginásios e associações que dinamizam a prática desportiva de grupo em contexto indoor, se encontram impedidos de o fazer como habitualmente (e ainda sem data de retoma da atividade).-----

-----O regresso à atividade física é importante para todos os cidadãos e para estas empresas e associações que têm sido importantes parceiros do município na dinamização e promoção dos estilos de vida saudáveis.-----

-----O tipo de atividades que serão praticadas ficará ao critério da administração de cada empresa ou associação, reforçando as indicações do Governo, Neste momento, nos desportos ao ar livre



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

apenas poderão treinar em grupo até cinco pessoas, com as devidas precauções de distanciamento, e um treinador.”-----

-----Após análise, a Câmara Municipal, no uso da competência que lhe confere a subalínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugada com o disposto no artigo 16.º da Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020, de 30 de abril, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----Seguidamente e antes de dar por terminada a presente reunião, o Presidente da Câmara deu a palavra ao vereador Manuel Fernando Garcia que interveio, apelando ao Sr. Presidente da Câmara a distribuição de kits de proteção por todas as filarmónicas do concelho, para que estas possam reiniciar a sua atividade em segurança. -----

-----O Presidente da Câmara registou o pedido, dando indicações à vereadora Graça Silva para que trate deste assunto junto do Gabinete de Gestão COVID do Município de Oliveira do Hospital.

**- REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL – MÊS DE JUNHO DE 2020 -----**

-----Em virtude de no dia 11 do mês de junho ser Feriado Nacional (Dia do Corpo de Deus), a Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, que a primeira reunião ordinária da Câmara Municipal do mês de junho de 2020, seja antecipada para o dia 9 do mesmo mês, com início às 10:00 horas. Mais deliberou que a reunião seja realizada de forma presencial e aberta ao público, devendo a mesma decorrer no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital para garantir o rigoroso cumprimento das recomendações de distanciamento das autoridades de saúde. -----

**-----APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA -----**

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta. -----

**-----CONCLUSÃO DA ATA-----**

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara encerrada a reunião, pelas **doze horas e dez minutos**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, que a redigi e subscrevi. -----

Presidente da Câmara \_\_\_\_\_

Diretor do D.A.G.F. \_\_\_\_\_



**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do  
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**